

Fonte de Recursos: 700.

Edital e Informações: O edital está à disposição, através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.

Data da Abertura: 25/05/2021 às 08h15min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 29 de Abril de 2021.

ASS Richard Brandão Mendes
CAR Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 201/2020 - SESACRE

Objeto: Contratação de empresa para execução e intermediação de serviços de natureza contínua de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças/insumos, acessórios e mão de obra, da frota de veículos oficiais – tipo Ambulância, destinado a atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 12/05/2021 às 10h15min (Horário de Brasília), em função de retificação no edital, publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 29 de Abril de 2021.

ASS Fabiano de Oliveira Silva
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 260/2020 – IAPEN

Objeto: Materiais permanentes destinados a atender as demandas desenvolvidas pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre através do Fundo Penitenciário do Estado do Acre - FUNPENACRE.

Fonte de Recursos: 700.

Edital e Informações: O edital está à disposição, através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.

Data da Abertura: 13/05/2021 às 09h00min, em função de retificação nas especificações dos itens.

Rio Branco-AC, 29 de Abril de 2021.

ASS Luana Oliveira da Silva
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 061/2021 - DERACRE

Objeto: Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para a futura e eventual contratação sob demanda para de EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE 03 (TRÊS) PONTES FERROVIÁRIAS, localizadas nas cidades Jardinópolis/SP, laçu/BA e Ponta Grossa/PR. O transporte tem seu início nas cidades supracitadas e sendo o destino final o município de Rio Branco-Acre, na Usina do DERACRE, localizada no Distrito Industrial, zona A.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 30/04/2021 às 10h15min (Horário de Brasília), conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3, e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, por ausência de resposta de esclarecimento/impugnação do órgão demandante.

Rio Branco-AC, 29 de Abril de 2021.

ASS Sonaira Freitas de Souza
CAR Pregoeira

SEMA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Aprova os formulários de Autoavaliação, autodeclaração e aplicação dos recursos do Progestão/2020.

O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019 que institui o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e cria o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF;

CONSIDERANDO os fundamentos, os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 1.500, de 15 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013 que aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.698, de 26 de abril de 2013, no qual o Estado do Acre adere ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus denominado SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais e/ou políticos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.496, de 20 de março de 2020, no âmbito do Estado do Acre, que estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, os resultados da 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF de 2021, realizada dia 26 de abril, em formato de videoconferência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os formulários de Autoavaliação, autodeclaração e aplicação dos recursos do Progestão, referentes ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2020.

Art. 2º Apreciar o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão, revisado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Israel Milani de Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Presidente do CEMAF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (*)

EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0820.009811.00189/2020-87

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº. 041/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Remoção, inclusas trocas de peças e o fornecimento de gás em condicionadores de ar, para atender as necessidades das Unidades de Gestão Ambiental Integradas (UGAIs), Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CIGMA, Escritório CAR/PRA, Unidade descentralizada - Departamento de Silvicultura, Escritório Regional do Juruá e sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA – Fase II (Contrato BID 2918/AC-BR).

DO VALOR: O valor do presente contrato é estimado em R\$ 191.414,90 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e despesas, a este contrato, conforme Notas de Empenho nº 7200010030/2021 e 7200010032/2021, datadas de 02/02/2021, e Nota de Empenho Complementar nº 7200010229/2021, datada de 14/04/2021, de acordo com os valores unitários dos serviços constantes no objeto deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas estão a cargo da Secretária de Estado de Meio Ambiente e decorrerão das seguintes unidades orçamentárias: Programa de Trabalho: 720.001.181.222.277.4261.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elementos de Despesas: 44.90.30.00.00 (Material de Consumo) e 44.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recursos: 500 – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre - PDSA - Fase II (Contrato BID 2918/OC-BR). Notas de Empenho nº 7200010030/2021 e 7200010032/2021, datadas de 02/02/2021, e Nota de Empenho Complementar nº 7200010229/2021, datada de 14/04/2021.